

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO № 023/2024.

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATLÂNTICO CLUBE SEANO - ACS".

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **Associação Atlântico Clube Seano - ACS**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 07/199.927/0001-441, com sede à Rua Sebastião Simões, nº. 111, térreo, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de agosto de 2024.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA Vereador



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO № 023/2024

JUSTIFICATIVA

A **Associação Atlântico Clube Seano - ACS**, sediado à Rua Sebastião Simões 111, térreo, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, é uma organização não governamental sem fins econômicos, fundada em 05 de outubro de 2004, na Cidade de Guaçui-ES, cujo objetivo difundir a prática das diversas modalidades esportivas, proporcionando dentro de suas possibilidades, eventos de caráter esportivo e cultural, preparando atletas para competições municipais, estaduais, nacionais ou internacionais.

Dedica-se ainda em promover a prática amadorista, que constitui seu principal intuito, bem como organizar e manter quadros esportivos profissionais como permite a lei.

Diante da importância das atividades acima expostas, destacando a necessidade de incentivo e fortalecimento da política social, cultural e humana, vez que o esporte é cultura humana, pois é estruturado como forma de linguagem que possibilita a comunicação e interação de diferentes pessoas, sociedades ou nações, sendo de suma importância Declarar de Utilidade Pública a Associação Atlântico Clube Seano - ACS, portanto conclamo aos ilustres senhores integrantes das Comissões Especializadas, para que apoiem o Projeto de Lei do Legislativo.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA Vereador